



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2013
PROCESSO Nº 2015/472086

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Padre Eutíquio, 1.300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede na rua Cristiano Otoni nº 233, CEP: 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto da Cláusula Quarta – Das Alterações; Itens: 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato nº 043/2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 020/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, no Processo **2015/472086**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 020/2013, ficam alterados os anexos técnicos: “ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS” e “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO”, do Contrato original, a partir de Outubro de 2015, nos seguintes termos:

No “ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO”:

Nos itens:

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de no mínimo 214 (duzentos e quatorze)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL													

II. 3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento a Urgências

O hospital deverá disponibilizar o serviço de atendimento **urgência** 24 horas por dia, ininterruptamente, aos pacientes egressos do próprio hospital, sendo considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas

  2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

encaminhadas ao Hospital, por meio da Central de Regulação Estadual, SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária do Estado, ou outro processo regulador definido pela SESPA.

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	6.300												
Raio X	1.250												
Mamografia	100												
Ultrassonografia	450												
Endoscopia	80												
Eletrocardiograma	90												
TOTAL	8.270	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	8.720	99.240

No "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO"

I - REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Geral de Tailândia, fica estimado em **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** e compõe-se da seguinte forma:
 - ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
 - ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
 - ◆ 15% (sete e meio por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:
 - 4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 3 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais)**;
 - 4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 3 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/Pa, de _____ de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE**

JOSÉ CARLOS RIZOLI
**JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – OSS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA
Endereço: Residencial Nova Marambaia, pass. 22 nº 10 Cidade I - CEP: 66.623-284 Bairro da Marambaia, Belém-PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904990

Contrato: 034/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014-D/CL/SEAD - Lote 1, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 106.447,58
Data de Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 23/11/2015 a 30/11/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: MARAJÓARA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Travessa Lapa do Centro nº 1230, Bairro Cruzeiro, Distrito de Icoaraco.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904991

Contrato: 035/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014-D/CL/SEAD - Lote 3 que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 139.788,56
Data de Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 23/11/2015 a 30/11/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: SERVICE AMAZON LTDA-EMP
Endereço: Travessa 14 de Abril, 1549 - Bairro do São Brás - CEP: 66.063-005, Belém-PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 029/2011
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 029/2011 e reajustar o valor do contrato no percentual de 7,60/999036, conforme índice do IGP-M (FGV).
Data Assinatura: 30/11/2015.
Vigência: 23/11/2015 a 30/11/2016.
Valor: R\$ 257.566,96
Orçamento: Funcional Programática: 904534; Elemento de Despesa: 3390-26 e Fonte: 0103.
Contratado: FERREIRANO ACATA/UAUSSU NUNES
Endereço: IV, 14 de Março, 1494 Aptº 402, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66025-495.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905756

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 029/2011
Data de Assinatura: 23/11/2015
Vigência: 23/11/2015 a 30/06/2016
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 029/2011.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 600.000,00
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZADO - INOSH
Endereço: Rua Cristiano Ottoni nº 233, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33.000-000
Ordens por: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905771

Termo Aditivo nº 7

Contrato: 34/2012
Data de Assinatura: 23/09/2015
Valor do Termo Aditivo: R\$ 825.000,00
Vigência: 23/11/2015 a 16/09/2016
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 034/2012.
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: OSS PRO-SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIS. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guaiçurus, Bairro Lapa - São Paulo, 563.
CEP: 05012-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905822

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 43/2012
Data de Assinatura: 23/11/2015
Vigência: 23/11/2015 a 06/12/2015
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 043/2012.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 325.000,00
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZADO - INOSH
Endereço: Rua Cristiano Ottoni nº 233, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33.000-000
Ordens por: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905824

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 046/2012
Data de Assinatura: 23/11/2015
Vigência: 23/11/2015 a 10/12/2015
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.406.005,00
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 046/2012.
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRO-SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIS. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guaiçurus, Lapa, 563 - São Paulo/SP, CEP: 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 905826

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do ELEMENTO 339046 previsto na Base de Dados do Termo de Cooperação em referência.
DATA DO APOSTILAMENTO: 01/12/2015
PARTICIPANTES: Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema Penitenciário.
 Concedente: Secretária de Estado de Saúde Pública
ORÇANADOR DE DESPESA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Protocolo 905970

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015/SEAD

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2015/SEAD/DE/CL - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 24/06/2015 a 29/06/2016.
EMPRESA: BRAGA SOCIAS & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.506.053/0001-10, com sede à Rua Senador Manuel Barata, 74 - Comércio - Belém - PA, neste ato representada neste ato por Lígia Braga Gonçalves, portadora (a) do RG nº 13040120-1-1-FP-RJ e do CPF/INP nº 998.568.867-36.

CODIGO DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	% TOTAL
1.074-5	29	Condicionador de ar condicionado split, tipo split + instalação de parede fabricado em aço, com controle remoto com 10.000 ciclos de vida. Alimentação elétrica em 220volts/60hz, 0100 ou 01200watt em cada unidade, controle remoto com 10.000 ciclos de vida, garantia mínima de 3 (três) anos e preço estimado de 11 meses (1,87%). Os produtos devem possuir selo Procel A.	02		R\$ 1.090,90	R\$ 1.495,55

Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo 905459

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 143, de 17 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Considerando o Decreto nº 7.598, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que inicia o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Plano Viver sem Limites, bem como a Portaria nº 753/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que instrui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria nº 293 de 24 de abril de 2012, que institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria nº 935 de 29 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes dos Centros Especializados em Reabilitação (CER);
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB-SUS/PA), em reunião do dia 11 de novembro de 2015.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência - Pará.
- Art. 2º - Aprovar a Rede Estadual de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual, aprovado por este resolução, e conforme Anexo 1, desta Resolução.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública - Presidente da CIB-PA.	Cláudia Cristine Teodoro de Souza Presidente do COSESPA.
--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Documentação digitalizada com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída pelo Decreto nº 7.730-2, de 2010. Autenticado eletronicamente por AC IMPRENSA OFICIAL SP A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando o mesmo for consultado no portal www.par.gov.br Data: Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2015 às 09:08

